

PROJETO DE LEI Nº/EXECUTIVO

Inclui novas atribuições ao Anexo III da Lei Municipal nº 4745/04, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Art. 1º Ficam incluídas novas atribuições nas especificações da Categoria Funcional de Técnico em Agropecuária, constantes no Anexo III da Lei Municipal nº 4745/04, de 05 de janeiro de 2004, que **Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências**, com a seguinte redação:

“ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

ESPECIFICAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL

CATEGORIA: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Realizar atividades de natureza especializada de nível técnico, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de agropecuária com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, bem como realizar atividades de extensão rural e Assistência Técnica na área Agropecuária com base na realidade rural, buscando a elevação do nível socioeconômico do meio rural do município.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

-

- Assistir, orientar e promover a produção de hortifrutigranjeiros no meio rural do município;
- Prestar assistência aos agricultores sobre métodos de cultura, bem como sobre meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias nas plantas;
- Orientar os criadores, fazendo demonstrações práticas sobre métodos de vacinação, de criação e contenção de animais, bem como sobre processos adequados de limpeza e desinfecção de estábulos, baias, tambos;
- Auxiliar o veterinário nas práticas operatórias e tratamento dos animais;
- Auxiliar o veterinário no serviço de inspeção municipal;
- Realizar a inseminação artificial;
- Colaborar na organização de exposições rurais;
- Acompanhar o desenvolvimento da produção pecuária do município;
- Orientar, assistir e acompanhar as agroindústrias do município;
- Orientar, assistir e acompanhar a produção de flores no município;
- Prestar assistência técnica aos produtores rurais inscritos ou não no Programa Municipal de Desenvolvimento Rural do município;
- Promover, organizar, coordenar e avaliar palestras, encontros, seminários, dias de campo visitas técnicas, visando o aumento da produção, produtividade e melhoria da qualidade de vida do meio rural;
- Orienta e assessora na solução de problemas comunitários de interesse local, tais como: abastecimento de água, estradas, escolas rurais e outros. " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº _____/Executivo, que

Inclui novas atribuições ao Anexo III da Lei Municipal nº 4745/04, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a presente Projeto de Lei que pretende incluir novas atribuições ao Anexo III da Lei Municipal nº 4745/04, que **Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências**, no tocante as especificações do Cargo de Técnico em Agropecuária.

A referida inclusão objetiva ampliar as competências e a abrangência do cargo, na intenção de planejar, organizar, coordenar, projetar, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, bem como realizar atividades de extensão rural e Assistência Técnica na área Agropecuária com base na realidade rural, buscando a elevação do nível socioeconômico do meio rural do município.

A produção agropecuária do município está baseada principalmente no cultivo de soja, arroz, mandioca e milho, tendo também uma pequena produção de hortifrutigranjeiros. Possui ainda pecuária de corte e leite.

Santa Maria busca em outras cidades e outras regiões em torno de 90% dos alimentos que consomem, com uma população de quase 300 mil habitantes, comprando mais de R\$ 350 milhões por ano em produtos agrícolas in natura e agroindustrializados, estes produtos podem ser produzidos, quase que na sua totalidade, em nosso município, pois temos solo e clima favorável para o desenvolvimento da atividade agropecuária.

Frente a esta realidade, em maio de 2010 a Prefeitura Municipal, através da Secretária de Município de Desenvolvimento Rural, lançou o **Programa Municipal de Desenvolvimento Rural**, subdividido em 11 Programas PRO FRUTA, PRO HORTA, PRO PEIXE, PRO AGROINDUSTRIA, PRO CALCÁRIO, PRO LEITE, PRO MEL, PRO FLOR, PRO OVINO, PRO CRIA e PRO FRANGO, com o objetivo de estimular o aumento da produção agrícola de nossa cidade.

Para atender esta demanda criada pelos Produtores Rurais que participam dos referidos Programas, faz-se necessário a contratação de novos técnicos com conhecimento e capacitação nas diferentes áreas da atividade agropecuária. Motivo para a presente inclusão de atribuições no Cargo de Técnico em Agropecuária, para que este possa atender um maior numero de produtores e atividades rurais desenvolvidas no município dando orientação e assistência técnica.

Ante o exposto, contamos com a sensibilidade dos pares para aprovar a presente proposição.

Santa Maria, 05 de dezembro de 2011.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal